

FUGINDO DE PIRATAS? Deserções de marinheiros e militares recrutados para a defesa do Rio de Janeiro (1680-1710)

*ESCAPING PIRATES? Desertion of seamen and soldiers
assigned to defend Rio de Janeiro (1680-1710)*

Elizabeth Vieira Menezes

Mestranda em História na Universidade Federal Fluminense (UFF), possui graduação na mesma área pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

RESUMO

A proposta deste estudo é investigar como a deserção de marinheiros e soldados afetou a defesa da América Portuguesa contra ameaças estrangeiras. Para isso, sublinhamos algumas características de resistências militares entre os portugueses e dos desafios administrativos no Rio de Janeiro entre fins do século XVII e início do XVIII. Além disso, busca-se entender quais eram as motivações dessas fugas, bem como as suas implicações a nível local e imperial, a partir da compreensão da condição social, política e econômica dos recrutados. Estabelecido esse quadro, propõe-se um estudo de caso de deserção em massa de militares designados para repelir piratas atuantes nos arredores dessa cidade em 1704.

PALAVRAS-CHAVE: Pirataria, Deserções, Resistências Militares, Rio de Janeiro.

ABSTRACT

The purpose of this study is to investigate how the desertion of seamen and soldiers affected the defense of Portuguese America against foreign threats. To achieve this aim, we discuss some characteristics of military resistance in the Portuguese territories and particular administrative challenges in Rio de Janeiro between the end of the 17th century and the beginning of the 18th. Furthermore, we seek to understand the motivations for these escapes, as well as their implications at local and imperial levels, based on the comprehension of social, political and economic condition of those recruited. Established this general framework, we propose a case study of mass desertions of military personnel assigned to repel pirates and privateers operating in the surroundings of this city in 1704.

KEYWORDS: Piracy, Desertion, Military Resistance, Rio de Janeiro.

INTRODUÇÃO: AGITAÇÕES E TEMORES PERANTE AMEAÇAS ESTRANGEIRAS

Porém Balthasar de Abreo, que guarnecia com o seu Terço a Marinha da Cadeia, [...] no domingo à noite destacou, e fugio com a sua gente: o que importava pouco, se atrás disso se não levantaraõ vozes, de que todo o mundo hia dezertando os seus postos: e chovendo nisto as partes ao Governador, foi nelle tal a confusaõ, que não cuidou mais que na fugida, e fazer fugir: por que foi dispendendo ordens aos Cabos dos Postos que se retirassem, porquanto elle o fazia tambem. [...] e com effeito pelas onze horas da noite de domingo, vinte e hum de Setembro, se largou miseravelmente a Cidade, e se fez a mais porca fugida, que se pode considerar.¹

São dramáticos os relatos da noite de 21 de setembro de 1711, quando o governador Francisco de Castro Morais ordenou o abandono da cidade do Rio de Janeiro às forças francesas lideradas por René Duguay-Trouin. Dias antes, cerca de 18 navios haviam entrado em plena Baía de Guanabara, passando incólumes pelas fortalezas de Santa Cruz e de São João. Os invasores tomaram pontos estratégicos e estabeleceram base na Ilha das Cobras, localizada à distância de um tiro de canhão da cidade. Depois de nove dias de cerco, a defesa fluminense tinha se mostrado frágil. O governador havia tomado medidas puramente defensivas, desautorizando qualquer contra-ataque (BICALHO, 2023, p. 221). Entre seu leque de preocupações, estavam as constantes deserções militares, que tornavam a defesa instável. Sem soldados para guarnecê-la devidamente, a cidade estava exposta à entrada do inimigo. Foi o que reconheceu Castro Morais ao decretar sua evacuação.

Longe de ser um fenômeno exclusivo desse episódio, a deserção de soldados e marinheiros era uma preocupação recorrente das autoridades locais entre finais do século XVII e início do século XVIII. Essa expedição de Duguay-Trouin foi antecipada por outra tentativa francesa de invasão à cidade, liderada por Jean-François Duclerc no ano anterior. Na ocasião, apesar das forças locais terem freado o avanço francês, os problemas defensivos já se anunciavam. Em 19 de setembro de 1710, cerca de 900 homens conseguiram chegar à cidade por terra, atravessando sertões e colinas². O governador havia conseguido reunir “braços armados” com dificuldade, expedindo medidas para impedir a passagem de pessoas às Minas e ordenando castigos aos soldados e oficiais omissos e àqueles que abandonassem seus postos nas praias da cidade e demais quartéis da Marinha (BICALHO, 2023, p. 288).

Após esse episódio, as autoridades se viram obrigadas a assumir que a vitória foi débil e que novas investidas eram prováveis. Como afirmaram os oficiais da Câmara, “a aspereza dos caminhos” e “as montanhas” ao redor da cidade teriam, até então, dificultado investidas por terra: “mas ja hoje penetradas huã vez, e por taõ poucos inimigos ficão facillitadas as Suas difficuldades p[ar]a Segunda invazão, e mal poderemos defendernos sem a fortificação necessaria”³. Tal consideração, que parecia prever os planos franceses para o ano seguinte, estava assentada em décadas de vulnerabilidade defensiva, causada, entre outras coisas, pela falta de confiança nas forças locais, que tendiam a fugir do combate.

Foi o que demonstrou um parecer do Conselho Ultramarino sobre as alternativas para reforçar as defesas fluminenses

após a empreitada de Duclerc. Os conselheiros sugeriam que a única forma de impedir deserções seria punindo rigidamente os soldados do terço pago⁴ e os demais súditos que se ausentaram do combate. As sugestões chegaram a recomendar que os nobres perdessem o direito de entrar na Câmara e seu *status* de nobreza, ficando "como peões p[ar]a q[ue] em outra ocasião não haja semelhante ezemplo e este castigo os ponha na obrigação de acudir em pella Sua [Pátria] e defença da terra em q[ue] vivem"⁵.

Em uma sociedade corporativa de Antigo Regime como a da América Portuguesa, a estrutura de poder era baseada em hierarquias sociais assentadas em critérios de qualidade. A cada grupo do corpo social cabiam direitos, privilégios e responsabilidades (XAVIER; HESPANHA, 1993). No topo desse sistema, estava a "nobreza de terra", cujo prestígio fincava-se na governança da República e em sua participação militar (FRAGOSO, 2002, p. 43-50). Sendo assim, a contribuição para conservação das conquistas régias seria um parâmetro significativo para atribuir valor de "fiéis e leais" vassalos às camadas dominantes. Portanto, se as provas de perícia militar eram valorizadas como critérios de distinção social, como explicar a deserção de homens com cargos militares? O que motivava e quais eram os interesses em jogo quando oficiais e soldados abandonavam seus postos diante do perigo?

Uma resposta possível pode ser encontrada no temor que ataques estrangeiros despertavam em populações costeiras. O medo dos perigos do mar – que significava, em última instância, o medo da morte – pairava no ar perante a aproximação de quaisquer embarcações, sobretudo estrangeiras (DELUMEAU, 2009, p. 54-70). A ordem de abandono generalizado da cidade em 1711 demonstrou como esse temor chegava às autoridades administrativas e militares em

terra firme. Em concordância com Maria Fernanda Bicalho, é importante ressaltar que as ameaças estrangeiras estimulavam um clima de tensão entre autoridades e habitantes de cidades costeiras, como o Rio de Janeiro. O temor de invasões – imaginadas ou reais – tinha como contraparte a desordem, os distúrbios, as desobediências diretas e, em última instância, as sedições (BICALHO, 2023, p. 281).

Ao abordar o período anterior às invasões corsárias, Bicalho chama atenção para a predisposição dos moradores do Rio de Janeiro em voltarem-se contra as ordens dos governadores quando navios estrangeiros estavam nas cercanias da Guanabara. É o caso, por exemplo, do período de estadia da frota capitaneada por De Gennes na cidade, em 1695. Os moradores, "ressentidos [...] de alguns levantados franceses que têm infestado esta costa"⁶, reagiam com desconfiança, associando-os a piratas, e recusavam-se a aceitar sua presença, como ordenava o governador. O resultado dessa equação foi uma indisposição generalizada dos habitantes do Rio de Janeiro (marinheiros, soldados, negros forros e escravos, religiosos etc.) em relação aos estrangeiros" (BICALHO, 2023, p. 276-81).

Podem ser encontrados exemplos ainda mais recuados no tempo. Em maio de 1686, o governador do Rio de Janeiro, João Furtado de Mendonça, recém-chegado do Reino, logo teve uma amostra do medo que as populações da capitania tinham de piratas. Chegou ao seu conhecimento que o capitão-mor de Campos dos Goytacazes, Antonio Rodrigues Moreira, teria capturado parte da tripulação e do carregamento de um navio inglês ancorado em Cabo Frio, sob suspeita de que fossem corsários. Diante do equívoco e do receio de que a ocasião se tornasse um incidente diplomático, Furtado de Mendonça escreveu ao capitão do navio inglês rea-

firmando a amizade entre Inglaterra e Portugal. Assegurava que o porto do Rio de Janeiro lhe esperava com “agasalho e boa passagem” e se desculpava pelas atitudes do capitão-mor de Campos. O governador não deixou, porém, de justificar o engano:

como essa costa toda anda com receo das Invações q[ue] os Piratas lhes tem feito não he muito de estranhar, q[ue] supondo essa nau de corsario lhe retivece a gente e lhe deçe mau trato, Com q[ue] o Capp[it]am dos Campos em algum modo Se pode desculpar.⁷

Ainda assim, João Furtado de Mendonça repreendeu o capitão-mor por ter passado por cima de sua autoridade ao decidir, sem sua ordem, colocar “a tormento” os ingleses para investigar a suspeita de pirataria, quando só a ele “tocava a averiguação” que Rodrigues Moreira quis fazer. Reafirmava, assim, sua jurisdição sobre o capitão-mor, completando que “os subditos não São obrigados mais que a dar conta aos Seus Superiores”. Trata-se de um caso exemplar, portanto, de como o temor de ameaças estrangeiras (sumarizada na figura de piratas e corsários) alimentava insegurança, desobediências e dissensões entre autoridades.

Além do medo despertado por pavilhões estrangeiros, outra hipótese que explicaria a deserção entre “gentes da terra e do mar” nessas ocasiões é a de que as circunstâncias extraordinárias promovidas por ameaças estrangeiras permitiam que a população local negociasse vantagens e melhores condições com as autoridades locais ou com os próprios estrangeiros. Cientes da gravidade de tais circunstâncias, os grupos menos favorecidos viam uma janela de oportunidade para barganhar por benefícios, momentâneos ou duradouros.

Os exemplos dessa hipótese também se multiplicam. Podemos mencionar a

ajuda que os escravos fugidos de Amara Coutinho deram às tropas de Duclerc, guiando-os pelos sertões até a cidade em 1710 (BOXER, 1969, p. 110). Ou, ainda, as negociações entre moradores da cidade e os franceses durante o sequestro da cidade por Duguay-Trouin em 1711. Após a partida dos franceses mediante pagamento de resgate, o próprio governador Francisco de Castro Morais foi acusado, por parte dos “principais da terra”, de ter se beneficiado com a presença francesa e lançado o primeiro exemplo para que os demais moradores negociassem abertamente com o inimigo (BICALHO, 2023, p. 300-1).

Diante desses ocorridos, não faltavam razões para que, duas décadas após as invasões corsárias, o conselheiro Antonio Rodrigues da Costa alertasse sobre o risco de união entre os súditos e estrangeiros. Nessa conjunção residia, segundo o conselheiro, a causa da ruína das Monarquias, pois os súditos, injustiçados e revoltados com as más condições em que viviam sob o signo de seus governantes, desejariam “livrar-se da obediência do Príncipe a quem servem, e melhorar de fortuna na de outro” (COSTA, 1845, p. 505). Esse documento demonstra como as múltiplas rebeliões das primeiras décadas do século XVIII e a frágil conservação das conquistas diante de ameaças estrangeiras chegavam aos ouvidos da Corte como problemas potencialmente convergentes. Além disso, como demonstrou Ricupero, a preocupação em restringir negócios com estrangeiros tinha lugar entre as atenções comerciais e diplomáticas da Coroa, pelo menos, desde a segunda década da centúria anterior (RICUPERO, 2024). Ou seja, as amotinções e deserções podem ser lidas sob o prisma da negociação por oportunidades socioeconômicas, que poderiam ser encontradas, em sua expressão máxima, em outros governantes. Ao menos, era assim que parte da administração cen-

tral interpretava a conjunção entre ameaças externas e cismas internos.

Ao tratarmos das deserções dos corpos militares, alguns aspectos merecem ser considerados. Em face das ameaças estrangeiras, não raro marinheiros e soldados abandonavam seus quartéis e seus navios, arriscando seus postos e expondo-se a castigos. Eram motivados por más condições de vida, soldos baixos e atrasados, maus tratos de superiores, ou mesmo por medo da guerra. Essa constelação de razões certamente está presente nas dificuldades de recrutamento para impedir o avanço da pirataria sobre o Rio de Janeiro na virada entre os séculos XVII e XVIII. Nas próximas páginas, investigaremos esse fenômeno como parte dos desafios defensivos próprios à América Portuguesa. Nesse viés, as fugas de soldados recrutados para repelir piratas são exemplos emblemáticos de dificuldades que prejudicavam reações imediatas e eficientes. Portanto, a deserção militar será encarada como um dos sintomas e das razões da insegurança motivada pela pirataria nas cercanias da cidade.

Pretende-se demonstrar, em último caso, que a deserção massiva durante a invasão em 1711 (exemplo máximo da repercussão do corso no Rio de Janeiro) não é um acontecimento isolado. Pelo contrário, faz parte de um padrão de contestação política entre as forças .

RESISTÊNCIAS MILITARES E DESAFIOS ADMINISTRATIVOS NO RIO DE JANEIRO

As deserções militares na América Portuguesa

Como parte do esforço de reflexão sobre as resistências militares, é imprescindível comentar sobre o processo de renovação da História Militar brasileira,

encabeçado pela chamada “Nova História Militar”.⁸ Nesta chave analítica, as pesquisas sobre as forças militares têm dado cada vez mais atenção à interação entre esse grupo e o restante da sociedade. Ou seja, são priorizadas questões como o perfil social das tropas, seus vínculos de sociabilidade e as hierarquias com as quais interagiram. Segundo Christiane Mello, os corpos militares podem ser tidos também como chave para explorar as relações entre comunidades locais e o centro político do Império luso, uma vez que esses sujeitos atuaram como canal de interação, de negociação e de disputas de interesses, tendo eles próprios, muitas vezes, transitado do Reino para as conquistas (MELLO, 2012, p. 212-3).

Lançando mão dessa perspectiva analítica, deve-se considerar algumas especificidades desse grupo social, quando se discute atos de contestação desses soldados. Em primeiro lugar, no escopo das resistências populares durante o período colonial, as rebeliões militares representam um tema singular, já que se constituíam em homens livres em revolta, em sua maioria oriundos de classes sociais marginalizadas, o que conferia contorno especial às suas reivindicações, às suas estratégias de resistência e à repressão por parte das autoridades (RODRIGUES, 2015, p. 203).

A vida não era fácil para soldados na América Portuguesa. Baixos soldos, atrasos no pagamento, maus-tratos e punições rigorosas de superiores marcaram as condições da função. Por isso, o serviço militar era pouco atrativo e o recrutamento, difícil. Para compor as tropas, não raro a Coroa lançava mão de violência e alistava homens entre as camadas desprotegidas da sociedade, entre os “indesejados” do Reino e das Conquistas. A soldadesca era composta por verdadeiros “excluídos” sociais (RODRIGUES, 2015, p. 205-6). Por-

tanto, em sua composição, o meio militar era local de encontro entre as “forças do topo da sociedade” e “as camadas mais baixas da plebe”, as primeiras ocupando os cargos mais altos da hierarquia, e as outras formando a massa de combatentes (COSTA, 1998, p. 980). Os corpos militares refletiam, assim, desigualdades características do Antigo Regime (MOREIRA; LOUREIRO, 2012, p. 24).

Diante das tensões vividas pelos soldados recrutados para a defesa das praças das Conquistas americanas, a deserção estava entre os meios mais comuns de reação (POSSAMAI, 2010, p. 240). Pode ser interpretada, assim, como um sintoma do recrutamento compulsório, um “fenômeno de insubmissão massiva” em resposta aos constrangimentos do alistamento e da ressocialização forçada. À violência do recrutamento, somavam-se as indesejadas condições de vida, formando opinião geral negativa sobre o serviço militar, que motivava fugas (MELLO, 2004, p. 175-6). A resistência ao alistamento teria, portanto, raízes profundas. Como afirmou Fernando Dores Costa ao tratar desse fenômeno em Portugal: “fala-se da aversão, da repugnância ou do horror do povo ao serviço militar e das formas extremas de resistência à incorporação, que podem ir até a autodestruição” (COSTA, 1998, p. 982). A realidade na América Portuguesa não era diferente, com frequentes queixas das autoridades sobre o repúdio da população à vida militar⁹. A distância em relação ao centro administrativo e os limites incertos do controle da autoridade favoreciam as deserções. Criava-se, portanto, um ciclo vicioso em que a recusa ao militarismo era solucionada pelo recrutamento forçado, os soldados reagiam com a fuga e os esforços das autoridades voltavam-se para sua recaptura para prover as faltas militares (MELLO, 2004, p. 184).

Tal proporção das deserções impedia a aplicação de castigos considerados adequados, já que a busca de pessoal para compor as fileiras podia superar a necessidade de punir fugitivos. Essa era uma das razões para que os amotinados militares tivessem grande poder de negociação. Vale lembrar também que esse grupo detinha a posse de armas, além de contarem com alto grau de coesão e pouca dissidência interna. Não era raro, então, que suas demandas fossem atendidas. Para que os soldados retornassem às fileiras, era comum que as autoridades aplicassem vários artifícios, como a dissimulação e o perdão⁰. Entretanto, em caso de desobediências organizadas, por vezes, os líderes revoltosos eram alvo da repressão (RODRIGUES, 2015, p. 206), sendo punidos com a prisão, o degredo, o castigo físico, o trabalho forçado, ou, em casos extremos, com a pena capital (POSSAMAI, 2010, p. 234).

Como afirma Costa, as incipientes punições poderiam ser explicadas pela naturalidade na qual as deserções eram interpretadas. Não apenas por sua recorrência, mas também porque não estavam associadas à “traição da Pátria” ou à “quebra da masculinidade”, noções que resultam de um código cultural oitocentista, “fundado sobre a exaltação da nação”. Nem tampouco os soldados moviam-se na esfera da “honra” e do “senso de dever”, como seus nobres oficiais, apenas pelo constrangimento do alistamento obrigatório (COSTA, 1998, p. 970-1, 979). Com efeito, a existência de uma “relação frouxa” entre diferentes camadas da sociedade portuguesa e o meio militar, marcada pela recusa generalizada de envolvimento com a guerra, explicaria inclusive os incipientes movimentos ofensivos pela Coroa portuguesa no tabuleiro internacional (MOREIRA; LOUREIRO, 2012, p. 19).

Em se tratando exclusivamente dos “homens do mar”, como demonstrou Amélia Polónia, não havia institucionalização de um corpo regular de homens dedicados à guerra na realidade portuguesa do século XVII. Por isso, os marinheiros tinham “multitarefa”, deles dependia não só a condução de navios, como a segurança da embarcação (POLÓNIA, 2015, p. 215-6). Por isso, a falta desses homens era um empecilho significativo não apenas para a execução de projetos políticos e comerciais da Coroa, como também para a defesa, sobretudo quando os navios eram solicitados para a guerra ou para a patrulha costeira.

Contexto político geral: as ameaças de piratas e corsários ao Rio de Janeiro

As invasões de 1710 e 1711 chegaram ao horizonte da Baía de Guanabara em um período conturbado para a gestão ultramarina portuguesa na América. De um lado, o envolvimento de Portugal na Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714) intensificava o medo das autoridades coloniais em relação a ataques marítimos e o recrudescimento de investidas de piratas e corsários no Atlântico. De outro, o risco ao recente e promissor negócio aurífero dava um teor particular à preocupação com o vislumbre de “pavilhões desconhecidos” em capitânicas como o Rio de Janeiro. Além disso, a cidade tornou-se praça mercantil estratégica no Atlântico Sul, concentrando fluxos comerciais e migratórios estimulados sobretudo pela exploração de metais, sendo, também, um dos alvos principais de incursões de piratas na virada da centúria.

Desde a segunda metade do século XVII, o recuo da presença portuguesa no comércio asiático estimulava uma política ultramarina mais atenta às possessões americanas (POSSAMAI, 2006, p. 51-2).

Nesse ínterim, a capitania do Rio de Janeiro ampliava sua importância estratégica, política e comercial, como entreposto central entre as capitânicas do Sul da América. Tal papel foi consagrado pela fundação da Nova Colônia de Sacramento, cuja conservação dependia diretamente de esforços fluminenses, o que facilitou o acesso à prata pela elite da cidade (SAMPAIO, 2003, p. 146-7). O Rio de Janeiro começava a centralizar, a partir de então, circuitos decisórios e comerciais significativos, movimento que pode ser observado, oficialmente, pela sua transformação, em 1679, em sede do governo geral das capitânicas do Sul, estando estas sujeitas à sua jurisdição (MELLO, 2012, p. 214).

Com a descoberta de ouro nos Catingas na última década dos Seiscentos, a esperança de riqueza entre autoridades e colonos foi estimulada, motivando uma onda migratória (de livres e cativos) para o interior do continente que modificou a ocupação portuguesa, até então essencialmente litorânea. O “Novo Eldorado” deslocou também o eixo econômico da América lusa para o Sul e a atenção da Coroa para o Ocidente. O fluxo comercial foi direcionado para abastecer a região mineradora, impulsionando sobretudo o tráfico atlântico de escravizados para o Rio de Janeiro. Assim, o porto do Rio de Janeiro adquiria papel central nos fluxos ligados ao escoamento e abastecimento da zona mineradora (SOUZA, BICALHO, 2000, p. 26).

Paradoxalmente, conforme crescia as jurisdições do Rio de Janeiro e sua importância estratégica, a fragilidade defensiva dessa capitania também aumentava. Multiplicavam-se as queixas dos governantes sobre o mau estado das guarnições e a falta de pessoal para a defesa. Afinal, era necessário enviar tropas para prover as demandas incessantes da Colônia do

Santíssimo Sacramento, e suprir os postos vagos deixados por homens atraídos pelas riquezas das Minas (MELLO, 2012, p. 217). Como afirma Christiane Mello, apesar da crescente importância atlântica da cidade, a sua defesa era relegada à posição secundária, já que preocupações político-militares da Corte priorizavam a disputada região platina e a preservação do negócio aurífero (MELLO, 2012, p. 222-3).

As atenções estrangeiras não tardaram a perceber a vulnerabilidade desse porto. Com o raiar dos Setecentos, a preocupação com ameaças externas era alimentada por um cenário político-internacional conflituoso. A Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714) estilhaçou o frágil equilíbrio europeu, lançando as principais potências do continente em competições por hegemonia ultramarina (FURTADO; PAQUETTE, 2019, p. 520). Inicialmente neutro, Portugal declarou apoio à Grande Aliança em 1704, ao lado da Inglaterra, o que tornou suas conquistas ultramarinas suscetíveis a investidas franco-espanholas, aumentando o risco de ataques às praças estratégicas da América, como o Rio de Janeiro (CRUZ, 2015, p. 60-5).

A guerra pelo trono espanhol extrapolou as disputas dinásticas e os limites europeus, sendo travada, em grande medida, em conflitos navais no Atlântico. Como resultado, os corsários transformaram-se em recurso estratégico potente e barato para saquear possessões inimigas, contando com o aval do soberano, mas sem necessariamente empregar esforços diretos da Coroa (SOUZA; BICALHO, 2000, p. 46-51). Na esteira da multiplicação do corso, a atividade de “piratas”, sujeitos autônomos atuando em bando ou em um único navio, também aumentou, e seu declínio só se veria após a década de 1720 (MAXWELL, 1999, p. 85-7). Aliás, é necessário pontuar que a

fronteira entre as duas Atividades era de difícil distinção. Os corsários, cuja ação pressupunha relações diplomáticas de hostilidade entre dois países, por vezes operavam também em período de paz e o butim lucrativo tornava-se seu maior objetivo (RAMINELLI, 2001, p. 487). Além disso, as autoridades coloniais portuguesas pouco distinguiam o perigo representado pelas duas atividades, adotando os termos “piratas”, “corsários” ou mesmo “levantados”¹¹ de modo intercambiável. De qualquer maneira, a virada do século seria marcada pelo apogeu dessas atividades (BIALUSCHEWSKI, 2004, p. 167) e o Rio de Janeiro não saiu ileso, como os franceses deixariam bem claro.

MEDIDAS DEFENSIVAS CONTRA A PIRATARIA MARÍTIMA

No meio desse clima de eminente proliferação dos “pavilhões negros”, não faltaram tentativas dos governadores do Rio de Janeiro em tomar providências para garantir a defesa da cidade contra inimigos externos. Repetiam-se periodicamente tentativas de chamar atenção da Coroa ao perigo da pirataria, embora nem sempre as autoridades concordassem sobre a sua extensão e as formas de reprimi-la. Os relatos de aparições desses saqueadores seguiam as nuances políticas, oscilando entre a urgência em conter as “calamidades” causadas por eles¹² e o recuo dos empenhos pelos baixos níveis dos cofres da Fazenda Real¹³. Pedidos de reforço da guarnição da cidade eram renovados a depender do ressurgimento de embarcações suspeitas e da nomeação de novas autoridades. Tratava-se de um debate aberto, dependente de prioridades políticas e financeiras (e muitas vezes pessoais). As estratégias variavam: a curto prazo se empenhavam em armar expedições de patrulha contra piratas e corsários que

“infestavam a costa” (ARAÚJO, no prelo); a longo prazo, os esforços visavam reformar ou construir fortificações¹⁴.

Com a fundação da Colônia do Santíssimo Sacramento em 1680, a defesa litorânea fluminense vinculava-se a condições comerciais e políticas impostas pelos laços com o Rio da Prata. A necessidade de enviar socorros dificultava a manutenção da segurança e a subsistência da cidade. Além disso, o tráfego vinculado ao Rio da Prata atraiu a atenção de corsários, que aportavam nos arredores do Rio de Janeiro esperando que navios portugueses voltassem à cidade carregados de prata. Atentos ao contrabando platino, porém, os piratas representavam um risco a toda a navegação vinculada à cidade¹⁵, como afirmou o governador Duarte Teixeira Chaves em 1685:

pelas perguntas que fizeram aos passageiros [sequestrados por piratas] se entende que iriam a feitoria do ouro de Pernagoa, e a esperar uma Sumaca que eu mandei daqui com o Socorro à Nova Colônia do Sacramento há mais de 3 meses; por que tem para si: que todas as que lá vão vêm carregadas de prata e esta consideração os há de trazer sempre a esta costa; e com isso nos faz bem grande dano por que nos tira todo o comércio das mais capitánias.¹⁶

Esse cenário é bem sintetizado pelos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro. Em carta de maio de 1685, afirmavam que o povo da cidade padecia das “maiores calamidades”, sem meios de sustentação. A precariedade econômica causada pela falta de mantimentos e de braços produtivos escoados para o Sul instalava um estado de penúria, aprofundado pelos roubos feitos por piratas naquele ano, que tiravam da praça os mantimentos vindos de outras capitánias. Em um relato dramático sobre a extensão do prejuízo, o Senado afirmava

que chegou a tanto que “em muitas Igrejas Se não Selebraua o Santo Sacrificio da missa, e os Parrocos das freguezias mandavão os Seus freguezes comungar aos conventos por falta de formas”¹⁷. Os homens de negócio da cidade também foram afetados pela presença ameaçadora de piratas. Ao menos, é o que indica seu envolvimento nos planos de armar navios para defender a costa. Na falta de recursos nos cofres régios, os oficiais da Câmara recorreram ao empréstimo dado por esse grupo para custear “mantimentos e armas” para a expedição de guarda-costas, o que indica os interesses desse setor em defender seus negócios (legais ou não) contra os saqueadores.

Em suma, a presença de piratas pelos arredores do porto do Rio de Janeiro causava insegurança em diferentes camadas sociais. Mediante o acordo, o governador disponibilizou duas fragatas, entre os navios que estavam no porto de internada, para que saíssem a “descobrir a costa”, procurando o paradeiro dos bandoleiros. Desde então, porém, a dificuldade de recrutamento preocupava as autoridades e, para contornar esse desafio, Teixeira Chaves lançou dois bandos. Um motivava a participação de voluntários, com a promessa de gratidão e honrarias por parte do Rei a “qualquer particular” que quisesse embarcar em “muy particular serviço”¹⁸; outro assegurava pagamento para cada marinheiro que quisesse embarcar e recompensa de “dois mil réis de entrada” se retornassem vitoriosos. Porém, caso se ausentassem após alistados, seriam “prezos adonde tiver que forem achados e degradados pera a Nova Colônia do Sacramento”¹⁹ e se estivessem em terra após o embarque seriam castigados “com três tratos de polé”²⁰. É perceptível o esforço do governador em possibilitar o recrutamento e impedir deserções, lançando mão de recursos que pendiam entre a promessa

de recompensas (em dinheiro, honras ou pela “gratidão” real) e a ameaça de punição (aprisionamento, degredo ou castigos físicos). Essas ordens moviam-se, assim, em uma tradicional política de incentivos que reconhecia a importância de particulares para a preservação dos domínios portugueses (POLÓNIA, 2015, pp. 217-23).

No ano seguinte (1686), chegava um novo governador ao Rio de Janeiro, João Furtado de Mendonça. Seus primeiros meses de governo foram marcados por idas e vindas de correspondências entre a capitania e a Corte, tratando sobre a impossibilidade das finanças da Fazenda Real do Rio de Janeiro em manter naus de guerra para conter um perigo inconsistente e incerto como a pirataria. Por fim, o Rei emitiu resolução em janeiro de 1687 ordenando que, em casos contingentes de ameaças, se armassem alguns navios dos que estivessem ancorados no porto da cidade. Esse caso, portanto, demonstra os esforços das autoridades do Rio de Janeiro em chamar atenção da Corte para esse problema “muy particular”, propondo, solicitando e discordando sobre as maneiras de resolvê-lo.

A FRAGATA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA E SÃO CAETANO (1704)

O lançamento de expedições de guarda-costas para impedir o avanço de embarcações suspeitas próximas ao Rio de Janeiro foi a medida padrão tomada pelos governadores a curto prazo²¹, como uma resposta urgente às ações repentinas, porém constantes, de saqueadores. Essa política se manteria com algumas variações até os primeiros anos do século XVIII. Era, porém, uma medida que demandava preparativos rápidos. O corso e a pirataria eram atividades com alto grau de circulação em alto-mar. Portanto, diante das no-

tícias da presença de piratas em alguma enseada próxima, as embarcações precisavam ser lançadas ao mar de imediato. Qualquer dilação impedia que os criminosos fossem emboscados a tempo.

Com a iminência de uma nova guerra na Europa no início do século XVIII e com a presença frequente de piratas e corsários pela costa do Brasil, multiplicaram-se as precauções com velas estrangeiras no Rio de Janeiro. Os alvos principais da pirataria eram, agora, os navios pertencentes às rotas de escoamento aurífero. Para proteger a navegação, as autoridades tentavam remediar a vulnerabilidade de portos secundários sob a jurisdição da capitania como Cabo Frio, Paraty e Ilha Grande. Além disso, dificuldades internas à cidade, como a falta de recursos financeiros para a defesa e de mantimentos para sustentar a população em crescimento, aumentavam o clima de tensão.

Essas circunstâncias críticas não escaparam à atenção da Coroa. Em 19 de janeiro de 1701, o Rei Pedro II declarou o envio da *Fragata Nossa Senhora da Penha de França e São Caetano* para guardar a costa do Rio de Janeiro contra a ação de piratas e corsários. O navio foi encarregado de proteger especialmente as embarcações que conduziam ouro de Santos para o Rio de Janeiro, mas suas viagens poderiam se estender ao Sul, para o envio de socorros à Colônia de Sacramento, “quando essas costas [do Rio de Janeiro] não andarem infestadas pelos cossarios”²². Isso demonstra o reconhecimento por parte da Coroa sobre a importância estratégica de resguardar a navegação ao Rio de Janeiro para a manutenção do negócio aurífero. A fragata de guarda-costas foi encaminhada com 46 peças de artilharia²³ e “toda a gente, e offiçiaez da mareação”²⁴, chegando no início de julho de 1701²⁵. Entretanto,

os desafios para a utilização desse expediente não foram poucos.

A ocasião para colocá-la ao mar para enfrentar o problema da pirataria veio alguns anos depois. Diante da notícia de que havia dois navios suspeitos na altura das Ilhas de Santa Ana no final de 1703, o governador Álvaro da Silveira de Albuquerque tomou duas medidas. Em primeiro lugar, enviou mensageiros por terra à Ilha Grande, Paraty e Santos, proibindo a saída dos navios até segunda ordem e ordenou que se reforçasse a vigilância naqueles portos. Em seguida, procurou lançar a fragata de guarda-costas para averiguar a situação em companhia de um dos navios da frota, que estava no Rio de Janeiro. Esta diligência, porém, não pôde ser cumprida, pois a nau “estava tão desbaratada de todo o necessario, e falta de marinheiros, e artilheiros por haverem fogido p[ar]a az Minas perto de oitenta homens”, conforme expressou em carta ao Rei de 4 de fevereiro de 1704²⁶.

D. Álvaro de Albuquerque teve, então, de lidar com um problema que crescia desde a chegada da embarcação à cidade e que não era exclusivo dos seus tripulantes, mas ameaçava toda a manutenção do corpo de soldados do Rio de Janeiro. As primeiras notícias da fuga de tripulantes da *Fragata Nossa Senhora da Penha de França e São Caetano* remontam à própria arribada da fragata na Baía de Guanabara em 1701. Em 3 julho de 1701, antes mesmo de avisar à Corte da sua chegada, o então governador Artur de Sá e Menezes já tentava remediar possíveis deserções, ordenando que “toda a pessoa que veyo na [...] Não guarda costa tanto marinheiros como artilheyros e outro qualquer genero de gente” não se ausentassem dela. Declarava também punições passíveis aos desertores e a quem quer que os “levasse” ou “contratasse”²⁷. Ou seja, os

castigos se estenderiam também aos moradores que auxiliassem a vida em terra desses marujos. Em 1702, as fugas saíram de controle e obrigavam o governador interino, Francisco de Castro Morais, a exigir que os homens da fragata reembarcassem²⁸. Cabe ressaltar que a manutenção da nau de guarda no porto do Rio de Janeiro agravava as dificuldades relativas à falta de recursos e de mantimentos na cidade. Neste ponto, cabe a nós apenas conjecturar as repercussões da chegada desses homens nas configurações sociais locais. Como alertou Russell-Wood, o aparecimento de marinheiros em cidades portuárias gerava implicações sanitárias, criminais e de abastecimento (RUSSELL-WOOD, 2021, p. 133-5). Além disso, a permanência da fragata de guarda-costas motivava também pressões administrativas, pois tornava imprescindível que o pagamento regular de sua gente saísse dos cofres públicos²⁹.

Diante desse quadro tenso, os tripulantes da fragata de guerra engrossavam o contingente de moradores da cidade que fugiam procurando melhores condições de vida nos sertões. Desnecessário acrescentar que, naquela altura, a fuga de soldados para as Minas era um problema notório para a defesa do Rio de Janeiro (BICALHO, 2023, p. 243-5), esvaziando seu terço e exigindo atenção especial³⁰. No caso dos recém-chegados, é provável inclusive que a propensão para escapar às regiões mineradoras tenha lhes acompanhado na jornada entre Portugal e a América, já que essa tripulação era composta por reinóis que faziam parte dos fluxos de homens e recursos reorientados para a América em função da exploração de ouro.

Tentando remediar a falta de gente diante do aparecimento de navios suspeitos de pirataria em 1704, o governador mandou prender homens dos navios da

frota para tripular a fragata, porém, assim que receberam a notícia, fugiram “com tal excesso todos os *Nossa Senhora da Penha de França* e *São Caetano* marinheiros, assim da frota, como de todas as mais embarcações, q[ue] se não poderão prender mais de trinta e cinco”, e estes “não bastarão para acuaem huâ só Nao q[uan]to mais â duas, e por esta razão não podião preparar em breve tempo³¹. Ou seja, os planos de apresto dessa nau, para os quais era imprescindível tomar medidas imediatas, foram completamente impossibilitados por uma fuga generalizada, tanto dos homens que vieram do Reino com a função de servi-la, passados às Minas, quanto dos marinheiros dos navios da frota e demais embarcações ancoradas no porto, que não quiseram se deixar recrutar à força. Não encontramos maiores informações sobre os destinos de fuga destes últimos homens, mas as suas deserções podem ser tidas como uma renúncia direta ao próprio recrutamento ou como um receio de tripular uma nau com objetivos bélicos, operação que envolvia um evidente risco de vida.

Nesse meio tempo, chegou a notícia de que os dois navios suspeitos apareceram no porto de Ilha Grande; mostraram passaportes ingleses, afirmaram estar a caminho do Mar do Sul e foram embora sem causar dano. Com essas novidades, considerando que o perigo havia se dissipado e tendo chegado o tempo da saída da frota, o governador suspendeu o apresto da nau de guarda-costas e mandou soltar os marinheiros presos anteriormente, “para que com esta industria se Recolhessem [os demais] e eu pudesse prender os q[ue] me eraõ necessarios, como Sucedeu”. Ou seja, Álvaro de Albuquerque esperava que a libertação dos poucos marinheiros presos atraísse de volta o restante para facilitar sua prisão e garantir um número mínimo de homens para a saída da frota em

tempo previsto. Entretanto, deve-se notar que provavelmente nenhuma medida foi tomada em relação aos que regressavam, já que a urgência de braços úteis impedia a punição dos desertores.

Entretanto, outra reviravolta em Ilha Grande complicou os planos do governador. Duas sumacas, uma armada em guerra com 8 peças de artilharia e 80 homens e outra de menor porte, apareceram pedindo “refrescos” necessários em troca de pagamento em dinheiro português. Porém, agiam com atitude suspeita, sem deixar que ninguém fosse a bordo e sem querer declarar de que nação eram. Duvidando desse comportamento, os moradores da Ilha Grande recusaram-se a lhes entregar o que requisitavam. Como resposta, os estrangeiros revelaram ser piratas e sequestraram uma sumaca “q[ue] se achava naquele porto carregada de açúcar” em troca dos mantimentos que pediam, e depois “entregarão a Sumaca dezaparelhada, e com menos Seis caixas de açúcar”. Foram embora em seguida, na companhia dos dois primeiros navios avistados naquele porto anteriormente, que haviam sido liberados. As autoridades perceberam, então, o engodo: “de que havíamos tido a notícia de q[ue] nos havião enganado, q[ue] não tinham partido p[ar]a o mar do Sul”³².

Diante dessas novidades, mais uma vez o governador mandou preparar a fragata *Nossa Senhora da Penha de França* e *São Caetano*. Agora, as diligências visavam enviar a fragata em comboio de duas sumacas armadas em guerra. Porém, mais uma vez, o projeto foi infeliz. Dessa vez, “fogirão de tal Sorte outra ves todos os Marinheyros da frota q[ue] ficarão as naos sem hum homem”. Nesse meio tempo, os piratas capturaram uma sumaca de Santos carregada com seis arrobas de ouro e dinheiro estimado em vinte mil cruzados que seriam entregues a particulares no Rio de Janeiro.

Vale ressaltar que a fuga desses homens era facilitada pela vastidão dos “sertões e matos” que cercavam a cidade. Além disso, é muito provável que os soldados e marinheiros fugidos tenham recebido ajuda de habitantes locais para se esconder. Ao menos, é o que sugere as apostas do governador para finalmente conseguir aparelhar a nau de guarda-costas “vencendosse todos os impossíveis”. Para reunir um número suficiente de desertores, D. Álvaro da Silveira de Albuquerque recorreu à ajuda do Mestre de Campo Gregório de Castro Morais³³, que aprisionou os marinheiros fugidos, ajudando o governador “com continua dilig[enci]a de prender gente de fora desta terra, adonde estavaõ escondidos, e tirando[-]as dos Conventos adonde se havião acoutado”³⁴. Ou seja, os marinheiros e soldados valeram-se estrategicamente da extensão da geografia local e do acolhimento de religiosos para postergar sua captura. Seu retorno após meses só foi possível com a ajuda de uma autoridade com poder de mando local, que submeteu os desertores à força para aprisioná-los.

Não encontramos mais notícias de punições infligidas aos fugidos, fora a obrigação de participar do serviço ao qual tinham renunciado. A fragata foi lançada ao mar, finalmente, em 4 de fevereiro de 1704. Dias depois, o governador escrevia à Corte declarando a conveniência de se construir uma fortificação em Ilha Grande, palco dos roubos recentes³⁵. Nessa altura, porém, o temido prejuízo monetário já havia sido causado. As desventuras ocasionadas pela falta de homens para tripular expedições fizeram com que as oportunidades de perseguir os criminosos fossem perdidas antes que seus saques alcançassem os principais tesouros que a fragata de guarda-costas buscava proteger: as rotas de ouro. Ainda que esse movimento massivo de deserção não seja resultado de contes-

tações organizadas em uma agenda única entre os marinheiros e os soldados, eles conseguiram se beneficiar das confusões e da sucessão de enganos que os piratas haviam causado para escapar ou, ao menos, postergar seu embarque. As deserções mostravam-se, portanto, uma maneira efetiva de contestação.

Esse caso chamou a atenção das autoridades reinóis para o contingente de soldados que fugiam regularmente de seus postos no Rio de Janeiro, procurando outros destinos nos sertões. A matéria foi levada à deliberação do Conselho Ultramarino em setembro de 1704 e conselheiros chegaram à conclusão de que os principais responsáveis pelo desaparecimento completo do navio, de seus petrechos e de seus homens, foram o próprio Governador D. Álvaro de Albuquerque e o Capitão de Mar e Guerra da embarcação, Amaro José de Mendonça, por terem agido com “descuido e falta de cuidado”:

pois quando se mandou deste Reyno nao sô foi aprestado de todo o necessário, mas com muitos sobresalentes, em abundância, os quaes se lhe forão repetindo todos os annos, segundo o que se pedia do Rio de Janeiro, e ainda com mais algum acrescẽtamento; o que a gente da marinhagem se devia passar as mostras nos tempos dos pagamentos mas tão bem outras suas para que aos que faltassem se lhe dar baixa, e buscarem outro a em seu Lugar, e desta sorte estaria sempre prompta esta fragata para todo o caso e successos que acontecessem, o que he culpa do governador e do capitão de mar e guerra não ter toda a vigilância nesta materia.

Além de sugerir que o governador e o capitão de mar e guerra fossem repreendidos, em seu parecer, o conselheiro Miguel Nunes de Mesquita chamava atenção para a proporção das deserções naquela

praça, inferindo que a fuga era facilitada pela notória falta de castigo adequado. Mesquita aconselhava fazer observar “o regimento na parte que dispõem o castigo que se deve de dar aos soldados que se ausentão nas praças em que servem e castiga los com aquellas penas nelle impostas, e desta maneira não puderia fugir tanta gente”³⁶. Ou seja, este conselheiro considerava a deserção em massa um problema próprio à administração, passível de censura às autoridades que não lhe corrigiam propriamente.

Em concordância com o Conselho e, em particular, com Mesquita, ainda em 1704, a Rainha Regente D. Catarina repreendeu o governador D. Álvaro de Albuquerque por manter a fragata no porto quando deveria estar no mar, comboiando os navios contra os inimigos, e por não a ter preparada “para em toda a occazião poder acudir a defença”, pois esse tinha sido o propósito de seu envio. A respeito das deserções em massa, mandava observar os castigos previstos aos soldados para servir de exemplo aos demais e “desta maneira não poderá fugir tanta gente” e ordenava que se passasse mostra dos marinheiros para dar “baixa aos que faltarem” e se buscar outros para substituí-los³⁷. Ou seja, tendo em vista os prejuízos diretamente causados pelas fugas, os procedimentos buscavam evitar semelhantes ocasiões no futuro, ordenando que se reforçasse o controle em relação às gentes de mar e de terra. Sabemos, pelos eventos de 1711, que essas medidas paliativas não foram suficientes para arrancar as profundas raízes do problema da deserção militar no Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1708, a Fragata *Nossa Senhora da Penha de França e São Caetano* retornava ao Reino, partindo sem ter sido útil para seu propósito. Sua partida foi comemora-

da pelo então governador da capitania do Rio de Janeiro, Fernando Martins Mascarenhas, pois representava um alívio aos cofres régios e, em suas palavras, só então poderia “respirar aquella capitania por se ver livre de hum gasto tão importante”³⁸. Com a nau ia embora também a tentativa de institucionalizar as medidas contra pirataria. As políticas defensivas voltavam a ser tomadas de modo esporádico, diante de necessidades contingentes. Entretanto, as deserções constantes continuaram sendo obstáculo para reações rápidas, contribuindo para a precariedade defensiva que se tornou ainda mais grave com a entrada de Portugal nas disputas pela sucessão espanhola, que rapidamente alcançaram a América.

Já em plena guerra, em 1710, meses antes da expedição orquestrada por Duclerc, havia relatos da presença de corsários franceses nos arredores do Rio de Janeiro. A demora para o lançamento de naus de guarda-costas capazes de perseguir os franceses ainda era causada por variáveis internas à cidade, agravadas, ao olhar dos governantes, pelas incipientes ordens de Lisboa. Faltavam finanças na Fazenda Real para arcar com despesas de naus de defesa, que envolviam armamentos, mantimentos e pagamento de “gente do mar”. Esse grupo, por sua vez, ainda acrescentava suas próprias demandas ao cenário de insatisfação. Cabos, oficiais, marinheiros, soldados e artilheiros protestavam em recusa a sair em perseguição a esses corsários. Os clamores militares eram motivados sobretudo por questões relativas ao seu pagamento, razão comum de protestos militares. Suas motivações pareciam estar organizadas em torno de uma agenda: almejavam a paridade do soldo que se dava no Reino ao serviço de guarda da costa. Nesse caso, não apenas a soldadesca aderiu aos protestos, mas também cabos e oficiais, que demandavam pagamento e ajuda de custo considerados adequados para a função, o

que reforçava a legitimidade das contestações. Não se tratava, portanto, de uma deserção desordenada como em 1704³⁹.

Em resumo, as soluções não chegaram “a tempo”. Ao menos, não antes da incursão orquestrada por Duclerc atingir o Rio de Janeiro alguns meses depois, em setembro de 1710. Apesar de ser uma “invasão fracassada”, por não ter completado seu objetivo principal de saquear a cidade, as batalhas pela defesa causaram prejuízos evidentes, com o incêndio de prédios públicos, como afirma o governador Francisco de Castro Morais, ficando ele próprio, em suas palavras, “destituído de tudo”⁴⁰. No caso das invasões de 1710 e 1711, o problema das deserções tornou-se crítico. Isso porque, desta vez, a ameaça corsária transformava-se em planos diretos de invasão, conforme tinham as autoridades nas décadas anteriores.

Em uma sociedade cujas decisões dependiam do ritmo moroso das velas e da deliberação na Corte, o destino das conquistas estava sujeito a decisões tomadas a nível local, sob a urgência de ataques. Os desafios administrativos e militares, porém, não eram poucos. Portanto, é seguro dizer que as políticas de defesa se submetiam a uma série de variáveis, como as demandas e condições das forças militares, que tinham o poder de embargar planos defensivos para fazerem suas reivindicações serem ouvidas. Nesse sentido, o caso da *Fragata Nossa Senhora da Penha de França e São Caetano* é significativo, pois demonstra como soldados e marinheiros eram pilar essencial para quaisquer reações contra a pirataria na virada do século. Sem homens para tripulá-las, mesmo naus bem emparelhadas em guerra não tinham nenhuma serventia.

FONTES DOCUMENTAIS

Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate Barão do Rio Branco, acesso digital)

Brasil Geral – Avulsos: Caixa 1, Documento 98.

Rio de Janeiro – Avulsos (1614-1830): Caixa 5, Documentos 509, 510, 514; Caixa 8, Documentos 822, 893, 898, 907; Caixa 9, Documentos 919, 924.

Rio de Janeiro – Castro Almeida (1617-1757): Caixa 14, Documentos 2757- 2759.

Códices: Consultas do Rio de Janeiro, Códice 232, fl. 27v, 237v - 238v.; Códice 233, fl. 6.

Arquivo Nacional - Fundo Secretaria do Estado (acesso aos manuscritos)

Coleção Ordens Régias: Códice 952, Volume 12, fl. 22, 225, 233; Volume 14, fl. 238; Volume 15, fl. 106.

Coleção Governadores: Códice 77, Volume 1, fl. 188-188v, 189v-190, 197v, 237v-238v; Volume 9, fl. 89v-90v; Volume 13, fl. 131-133, 221-223v.

Fontes impressas

“Segunda Memória perpetuada em carta particular de Manoel de Vasconcellos Velho a Domingos José da Silveira, assistente em Lisboa...”, transcrita em: ARAÚJO, José de

Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil, dedicadas a El-Rei Nosso Senhor D. João VI*. Tomo I, Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1820.

COSTA, Antonio Rodrigues da. Consulta do Conselho Ultramarino a S. M. no ano de 1732, feita pelo conselheiro Costa. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 7, p. 475-482, 1845.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. "Os corsários continuam a correr estas costas": expedições navais e defesa costeira no Estado do Brasil (1655-1704). In: FERNANDES, Valter Lenine; DIAS, Thiago Alves (Orgs.) *Os portos no contexto dos impérios coloniais na época moderna*. No prelo.

BIALUSCHEWSKI, Arne. Between Newfoundland and the Malacca Strait: a survey of the Golden Age of Piracy, 1695-1725. *The Mariner's Mirror*, London: Taylor & Francis Online, v. 90, n. 2, p. 167-187, mar. 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/00253359.2004.10656895>>. Acesso em: 5 dez. 2023.

BOXER, Charles. *A Idade de Ouro no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Niterói: Editora Proprietas, 2023.

COSTA, Fernando Doreis. O bom uso das paixões: caminhos militares na mudança do modo de governar. *Análise Social*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, v. XXXIII, n. 5, p. 969-1017, 1998.

CRUZ, Miguel Dantas. *Um império de conflitos: o Conselho Nacional Ultramarino e a defesa do Brasil*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2015.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro: PPGHIS (UFRJ), v. 5, n. 3, p. 41-70, jul.-dez. 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira; PAQUETTE, Gabriel-Imperial competition in the eighteenth-century Americas. In BOUZA, Fernando; CARDIM, Pedro; FEROS, Antonio (Ed.). *The Iberian World: 1450-1820*. New York; London: Routledge, 2019.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. Deserções e privilégios: a guerra ao Sul da América. *Métis: história & cultura*. Caxias do Sul: UCS, v. 3, n. 5, p. 175-192, jan./jun. 2004.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano. O Rio de Janeiro: uma praça desfalcada "dos melhores soldados e oficiais" (séculos XVII-XVIII). *História (São Paulo)*, São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História da UNESP, v. 31, n.1, p. 210-32, jan.-jun. 2012.

PAQUETTE, Gabriel. *The European Seaborne Empires: from the Thirty Years' War to the Age of Revolutions*. New Haven; London: Yale University Press, 2019.

POLÓNIA, Amélia. Portuguese Seafarers: Informal Agents of Empire Building. In: FUSARO, Maria; ALAIRE, Bernard; BLAKEMORE, Richard; VANNESTE, Tjil (eds.). *Law, Labour, and Empire: Comparative Perspectives on Seafarers, c. 1500-1800*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2015. p. 215-35.

POSSAMAI, Paulo César. O problema da deserção militar na Colônia do Sacramento e no Rio Grande de São Pedro durante o século XVIII. *História: debates e tendências*, Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, v. 10, n. 2, p. 228-243, jul.-dez. 2010.

POSSAMAI, Paulo César. A vida cotidiana na Colônia do Sacramento: um bastião português em terras do futuro Uruguai. Lisboa: Livros do Brasil, 2006.

MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri; LOUREIRO, Marcello José Gomes. A nova história militar e a América Portuguesa: balanço historiográfico. In: POSSAMAI, Paulo (Org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: Oikos, 2012. p. 13-31.

RICUPERO, Rodrigo. "A questão colonial durante a conjuntura crítica do mundo luso-brasileiro no início do século XVIII." *Revista de História*. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, n. 183, p. 1-29, abril 2024.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SOUZA, Laura Mello e; BICALHO, Maria Fernanda. *1680 - 1720: o império deste mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

RAMINELLI, Ronald. Pirataria. In VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

RODRIGUES, Gefferson. A Revolta dos Soldados na Bahia em 1728. *Mnemosine Revista*, Campina Grande: PPGH (UFCG), v. 6, n. 1, jan./jun. 2015.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. "A representação da sociedade e do poder". In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal*. Vol. 4. Lisboa: Estampa, 1998. p. 113-140.

NOTAS

¹ “Segunda Memória perpetuada em carta particular de Manoel de Vasconcellos Velho a Domingos José da Silveira, assistente em Lisboa...”, transcrita em: ARAÚJO, J. S. A. P. Memórias Históricas do Rio de Janeiro..., Tomo I, Rio de Janeiro, Imprensa Régia, 1820 [1711]. p. 64-5.

² AHU, Conselho Ultramarino, RJ - Avulsos, Cx. 8, D. 898. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1710.

³ AHU, Conselho Ultramarino, RJ - Avulsos, Cx. 9, D. 919. Lisboa, 12 de fevereiro de 1711.

⁴ As tropas militares dividiam-se em terços regulares, de auxiliares e de ordenanças. Apenas os primeiros recebiam soldo e mantimentos. Cf: RODRIGUES, G. A Revolta dos Soldados na Bahia em 1728. *Mnemosine Revista*, Campina Grande: Programa de Pós-Graduação em História da UFCG, v. 6, n. 1, jan./jun. 2015. p. 205.

⁵ AHU, Conselho Ultramarino, RJ - Avulsos, Cx. 9, D. 924. Lisboa, 9 de março de 1711; AHU, Conselho Ultramarino, Códices, Cód. 233, fl. 6.

⁶ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 77, v. 6, fls. 37v- 38v. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1695.

⁷ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 77, v. 1, fl. 237v-238v. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1686.

⁸ Segundo Moreira e Loureiro, os defensores da “Nova História Militar” se contrapõem à História Militar “tradicional”, por considerarem-na exclusivamente afeita a heróis e batalhas e desatenta às reflexões analíticas. Para um balanço historiográfico sobre a situação recente da História Militar. Cf.: MOREIRA, L. G. S.; LOUREIRO, M. J. A Nova História Militar e a América Portuguesa: balanço historiográfico. In: POSSAMAI, P. (Org.). *Conquistar e defender*. São Leopoldo: Oikos, 2012. p. 13-31.

⁹ Não eram raras alusões a tendências antimilitaristas da população do Rio de Janeiro. A título de exemplo, pode-se mencionar carta de D. Álvaro de Albuquerque ao Governador-Geral do Estado do Brasil, D. Rodrigo da Costa, tratando sobre a falta de confiança nos moradores diante da possibilidade de invasão. Cf. ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 77, v. 13, fl. 222. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1703.

¹⁰ Abundam casos de aplicação de subterfúgios por autoridades coloniais para aplacar revoltas de soldados sem agravar a falta de pessoal. Em geral, os cabeças das sublevações recebiam as punições mais severas. A título de exemplo, vale mencionar o motim do Terço de Salvador em 1649 e a Revolta dos Soldados na Bahia em 1728. Cf.: ARAÚJO, H. A. *Motim de soldados dos terços de Salvador (1649)*. *Impressões Rebeldes*, 2024. Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/impressoesrebeldes/revolta/motim-dos-soldados-do-terco-em-salvador/>>; RODRIGUES, G. A Revolta dos Soldados na Bahia em 1728, op.cit.

¹¹ O termo “levantado” merece certa distinção. Conforme averiguado na documentação analisada, costuma nomear piratas e corsários de nações cujas relações diplomáticas com os portugueses são neutras ou de aliança.

¹² AHU, RJ - Avulsos, Cx. 5, D. 510. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1685.

¹³ Em 1686, Furtado de Mendonça relatava a incapacidade fazendária em arcar com navios de guarda e com o socorro à Colônia do Sacramento. AHU, RJ - Avulsos, Cx. 5, D. 514. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1686

¹⁴ Sobre o plano de construir um forte em Ilha Grande. Cf.: AHU, RJ - Avulsos, Cx. 8, D. 822. Lisboa, 10 de setembro de 1704.

¹⁵ Referia-se a uma embarcação de corsários, tripulada por cerca de 300 homens de distintas nacionalidades, em sua maioria ingleses, que atuaram entre o Rio de Janeiro e Santos em 1684 e no verão de 1685. Cf.: AHU, Brasil - Geral, Cx. 1, D. 98. Santos, 28 de abril de 1685.

¹⁶ AHU, RJ - Avulsos, Cx. 5, D. 509. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1685.

¹⁷ AHU, RJ - Avulsos, Cx. 5, D. 510. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1685.

¹⁸ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 77, v. 1, fl. 188-188v. RJ, 23 de abril de 1685.

¹⁹ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 77, v. 1, fl. 189v-190. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1685.

²⁰ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 77, fl. 197v. Rio de Janeiro, 1 maio de 1685. O “polé” era um instrumento de tortura, utilizado também pela Inquisição. Consistia em amarrar a vítima pelos braços e soltá-la para que despencasse. Cf.: Possamai, P. C. O problema da deserção militar... op. cit. p. 242.

²¹ Não apenas no Rio de Janeiro, como também em Pernambuco e na Bahia, como demonstra Hugo Araujo. Cf.: ARAÚJO, H. A. F. F. “Os corsários continuam a correr estas costas”. op. cit.

²² ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 952, v. 12, fl. 22. Lisboa, 19 de janeiro de 1701.

²³ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 952, v. 12, fl. 225. Lisboa, 19 de novembro de 1701.

²⁴ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 952, v. 12, fl. 233. Lisboa, 19 de novembro de 1701.

²⁵ Segundo cartas régias, o governador Álvaro de Albuquerque notificou sua chegada em 8 de julho. Cf.: ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 952, v.12, fl. 225, 233. Lisboa, 19 de novembro de 1701.

²⁶ AHU, RJ- Eduardo Castro e Almeida, Cx. 14, D. 2757- 2759.

²⁷ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 77, Vol. 9, fl. 89v-90v. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1701.

²⁸ ANRJ, Secretaria do Estado (Fundo 86), Cód. 77, Vol. 9, fl. 106. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1702.

²⁹ Alguns reajustes foram feitos com relação ao pagamento dos oficiais do navio. Além disso, o Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro acusou o Capitão de Mar e Guerra da fragata de cobrar dos tripulantes o valor da matalotagem, matéria que chegou à Coroa. Por Carta Régia, o Rei ordenou que o governador investigasse a acusação e, caso se comprovasse, que se estranhasse “mui asperamente” o Capitão. Cf: ANRJ, Secretaria do Estado, Cód. 952, v. 14, fl. 238. Lisboa, 19 de janeiro de 1704.

³⁰ O governador escreveu para autoridades do Espírito Santo, de Santos, de São Paulo, de Ilha Grande e de Paraty ordenando que prendessem todos os soldados fugidos e os remetessem ao Rio de Janeiro. Cf.: ANRJ, Secretaria do Estado, Cód. 77, v. 13, fl. 132. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1703.

³¹ AHU, RJ - Eduardo Castro e Almeida, Cx. 14, Doc. 2757. Lisboa, 2 de setembro de 1704.

³² Segundo Araújo, tudo indica que fosse o pirata inglês John Quelch que percorreu a costa do Brasil no sentido sul entre novembro de 1703 e fevereiro de 1704. Cf: ARAÚJO, H. A. F. F. “Os corsários continuam a correr estas costas”. op. cit.

³³ Irmão de Francisco de Castro Morais, morreu nas batalhas contra os homens de Duclerc anos depois.

³⁴ AHU, RJ - Eduardo Castro e Almeida, Cx. 14, Doc. 2757. Lisboa, 2 de setembro de 1704.

³⁵ AHU, RJ - Avulsos, Cx. 8, D. 822. Lisboa, 10 de setembro de 1704.

³⁶ AHU, RJ - Eduardo Castro e Almeida, Cx. 14, Doc. 2757.

³⁷ ANRJ, Secretaria do Estado, Cód. 952, v. 15, fl. 106. Lisboa, 12 de setembro de 1704.

³⁸ AHU, RJ - Eduardo Castro e Almeida. Cx. 15, Docs. 3048-50. Lisboa, 19 de dezembro de 1708.

³⁹ AHU, RJ - Avulsos, Cx. 8, D. 893. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1710.

⁴⁰ AHU, RJ - Avulsos, Cx. 8, D. 907. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1710.